

**EDITAL INTERNO**  
**EDITAL IFTECH 2023 - IFPR CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR – IFTECH**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 102, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de fevereiro de 2018, seção 02, página 28, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital Interno para a **Inscrição e Seleção de Propostas** para participação na Feira de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Paraná, aprovado no Edital de Chamada nº 01/2023 pela Agência de Inovação do IFPR (AGIF) da Pró-reitora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPi do IFPR.

## **1 DA IFTECH E FINALIDADES**

**1.1** A IFTECH representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos em projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional.

## **2 DOS TIPOS DE INOVAÇÃO**

**2.1 Inovação de Produto** – é a concepção de um novo bem (material/tangível) ou modificações nas características dos já existentes (ex.: caneta, motor, aparelho de imagem, recipientes etc.).

**2.2 Inovação de Serviço** – é a concepção ou alteração de um bem não material (intangível) por meio de procedimentos que atendem uma necessidade específica de um cliente (ex.: higienização, limpeza, segurança, reprografia etc.).

**2.3 Inovação de Processo** – é a concepção de uma nova forma de se produzir (fazer) um bem ou serviço ou alteração da forma já existente (ex.: uma tecnologia nova, uma nova matéria prima, uma nova forma de treinar, supressão ou aglutinação de funções, etc.).

**2.4 Inovação de Marketing** – é a concepção ou alteração da forma de:

- a) obter os procedimentos para se apresentar um produto – bem ou serviço (ex.: embalagem);
- b) definir seu preço (ex.: estrutura de custo);
- c) viabilizar um produto na praça (ex.: localização, distribuição, etc.);
- d) promover junto aos clientes (ex.: promoção, publicidade, relações públicas, etc.).

**2.5 Inovação de Negócios** – é a concepção ou alteração da forma de se oferecer um produto ou serviço aos interessados – mercado (ex.: estrutura de custo, logística, financiamento, etc.).

**2.6 Inovação Organizacional** – é a concepção ou alteração da forma de uma organização se estruturar (organizar-se para funcionar) para ter mais rapidez, agilidade, flexibilidade e capilaridade na consecução de seu objetivo (ex.: organograma, funcionograma, hierarquia, downsizing, etc.).

## **3 OBJETIVOS DO PROJETO**

### **3.1. Objetivo Geral**

3.1.1 Incentivar projetos que desenvolvam algum tipo de inovação por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores da proposta, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira.

### 3.2. Objetivos Específicos

3.2.1 Estimular o interesse de estudantes, técnicos-administrativos e professores do IFPR Campus Avançado Goioerê pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

3.2.2 Expor à comunidade interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas do conhecimento.

3.2.3 Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes, técnicos e professores do IFPR.

3.2.4 Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos e professores.

## 4 DOS RECURSOS

4.1 O IFPR Campus Avançado Goioerê, de acordo com o número de estudantes matriculados, foi contemplado com R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

4.1.1 Será realizada uma reunião entre os coordenadores das propostas contempladas e o responsável do NIT/Goioerê a fim de discutir a divisão dos recursos de forma a atender as solicitações encaminhadas. Caso não exista acordo entre os coordenadores das propostas sobre a divisão dos recursos, o mesmo será dividido igualmente entre todas as propostas aprovadas.

4.2 Após a seleção das propostas, o responsável do NIT/Goioerê fará a distribuição dos recursos aos orientadores de cada proposta aprovada. O servidor orientador da proposta será responsável pela correta execução financeira e pela prestação de contas junto ao responsável do NIT/Goioerê, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is) dos valores destinados ao desenvolvimento do projeto, conforme orientações que constam no Edital de Chamada nº 01/2023 pela Agência de Inovação do IFPR (AGIF) e conforme expresso nos subitens abaixo.

4.2.1 Os itens a serem adquiridos deverão ser **indicados de forma antecipada** ao responsável do NIT/Goioerê, antes mesmo de sua compra, conforme orientação. Após a formação de uma planilha de compras, afim de reunir itens iguais, esses serão autorizados.

4.2.2 As compras de itens para o projeto, deverá tomar como base os valores no site <http://painelcompras.economia.gov.br/>.

4.2.3 Todos os gastos realizados deverão ser comprovados com **nota fiscal**, sejam elas NFe, NFCe ou NFSe. A nota deverá estar **obrigatoriamente com nome completo e CPF** do responsável do NIT/Goioerê ao qual repassará o recurso financeiro. Tais dados serão fornecidos no ato da entrega do recurso. Ela não deve conter rasuras e deve estar nítida e em perfeito estado. Não serão aceitos recibos em hipótese alguma.

4.2.4 O não envio da prestação de contas inviabilizará o recebimento de certificado de participação no evento e a participação em futuros editais e/ou chamadas. E o coordenador do projeto deverá devolver o recurso para o responsável do NIT/Goioerê até a data limite de 31 de outubro de 2023.

4.2.5 Não é permitido utilizar o recurso com serviços gráficos e materiais publicitários e de divulgação, nem com alimentação, passagens e diárias.

4.2.6 Os gastos com frete devem ser destacados separadamente, em campo específico das notas fiscais.

4.2.7 Somente serão aceitos gastos que tenham relação direta com a proposta aprovada, cabendo à coordenação do evento tal análise.

4.2.8 Caso o projeto não utilize todo o recurso destinado, o restante deverá ser devolvido diretamente ao responsável do NIT/Goioerê.

4.3 Para o caso de aquisição de bens permanentes, estes deverão ser patrimoniados no campus de origem do projeto, em nome do responsável do NIT/Goioerê, de acordo com a IIP Nº 18, de 6 de abril de 2015 e com os itens 4.2.1 e 4.2.3 deste Edital.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

**5.1 Condições de Inscrição**

5.1.1 A equipe deverá necessariamente ter a orientação de um servidor do IFPR Campus Avançado Goioerê.

5.1.1.1 Fica facultado à coordenação do evento a solicitação de documentos que comprovem a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, em relação ao item 3.1.1.

5.1.2 A equipe deverá preencher o formulário da Proposta de Participação no IFTECH, disponível em <https://forms.gle/EGOfsXTvbfP4QJwS8>, até o dia **28 de julho de 2023**, com o respectivo envio do Anexo I presente neste Edital Interno. A Proposta de Participação deverá ser preenchida corretamente, de maneira clara e detalhada, com todos os dados requisitados.

5.1.3 No ato da inscrição, a equipe deverá indicar a vinculação de sua proposta a pelo menos um e no máximo três dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, conforme descrição disponível no endereço <https://odsbrasil.gov.br/>.

5.1.4 A entrega da Proposta de Participação sinaliza que os candidatos - estudantes e servidores - concordam com o conteúdo deste Edital Interno e se comprometem a cumpri-lo integralmente, sem ressalvas ou objeções.

5.1.5 O não cumprimento de quaisquer dos itens acima dispostos causará o indeferimento e/ou anulação da inscrição no evento.

**5.2 Seleção dos Projetos**

5.2.1 A comissão organizadora do evento selecionará, no máximo, 10 (dez) projetos para o desenvolvimento de protótipos por estudantes de todos os níveis de ensino do IFPR Campus Avançado Goioerê, a partir dos critérios indicados no item 5.3.

5.2.2 A banca de avaliação das propostas será composta por 3 servidores membros do NIT do Campus Avançado Goioerê conforme portaria DG/Umuarama nº 212 de 06 de outubro de 2022.

**5.3 Critérios**

5.3.1 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção das propostas:

| CRITÉRIOS   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| Caráter inovador  | 20               |
| Impacto relacionado ao(s) ODS indicado(s);  | 10               |
| Fundamentação e Justificativas alinhadas com a temática de inovação   | 10               |
| Clareza, coerência e consistência na definição do problema, da(s) justificativa(s), e do(s) objetivo(s).  | 20               |
| Adequação metodológica - coerência da metodologia com o(s) objetivo(s); consistência dos métodos e estratégias utilizados para o desenvolvimento da pesquisa. | 20               |
| Viabilidade prática   | 10               |
| Viabilidade econômica   | 10               |

**5.4 Classificação e Resultados**

5.4.1 A listagem com as propostas selecionadas será divulgada em edital próprio e nos veículos de comunicação do campus.

## 6. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

**6.1** Os estudantes com projetos selecionados, bem como seus orientadores, se comprometem a entregar, para fins de avaliação, até a data indicada no cronograma, um resumo em formato científico que relata o desenvolvimento da proposta.

**6.2** Também deverão apresentar seu(s) protótipo(s), que demonstre o funcionamento e/ou aplicação do protótipo, em que seja possível a verificação de sua efetiva conclusão.

**6.3** A avaliação das equipes será feita por banca própria para este fim, nas dependências do campus. Fica a cargo da Comissão do NIT do IFPR Campus Avançado Goioerê nomear a banca de avaliação com ao menos 3 membros.

6.3.1 Os trabalhos submetidos para o evento IFTECH 2023 deverão obrigatoriamente serem apresentado no evento que será realizado no dia 07 de novembro de 2023 nas dependências do IFPR Campus Avançado Goioerê.

**6.4** Os critérios de avaliação serão os mesmos do item 5.3 deste Edital Interno.

## 7. CRONOGRAMA

| DATA       | ATIVIDADE  |
|------------|--|
| 28/07/2023 | Prazo máximo para inscrição da proposta  |
| 02/08/2023 | Divulgação preliminar das propostas selecionadas a participar  |
| 04/08/2023 | Prazo para interposição de recurso quanto à seleção das propostas  |
| 07/08/2023 | Divulgação final das propostas selecionadas a participar   |
| 31/10/2023 | Prazo máximo para execução dos recursos<br>Recolhimento dos recursos não executados<br>Prestação de contas e entrega das notas fiscais |
| 07/11/2023 | Apresentação para banca de avaliação   |
| 07/11/2023 | Evento de divulgação do resultado final  |

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**8.1** Aplicam-se subsidiariamente ao presente Edital Interno as regras previstas no Edital de Chamada nº 01/2023 pela Agência de Inovação do IFPR (AGIF)/PROEPPPI do IFPR. Casos omissos serão supridos pela Comissão do NIT do IFPR Campus Avançado Goioerê juntamente à Seção de Ensino.

Goioerê, 20 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO ROSA, DIRETOR(a)**, em 20/06/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2406538** e o código CRC **94A2BAE2**.

## 1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do Projeto:

1.2 Área/Subárea do Conhecimento:

Consultar em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

1.3 Vinculação com o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Verificar item 5.1.3 do Edital Interno

1.4 Servidor Orientador e Colaboradores: Nome completo do Orientador do projeto e Colaborador(caso houver).

1.5 Estudantes Envolvidos: Nome completo de todos os estudantes envolvidos no projeto.

## 2 DESCRIÇÃO

### 2.1 Fundamentação e Justificativa

Descrever uma breve fundamentação e utilizar as referências para demonstrar a relevância e o caráter inovador. Descrever a viabilidade da proposta e justificar os materiais solicitados. Inserir os principais objetivos. Máximo 2 (duas páginas)

### 2.2 Plano de Execução Orçamentária

Preencher a tabela, apresentar os materiais de consumo / permanentes / serviços que serão adquiridos com o recurso. Adicionar ou retirar as linhas de acordo com a quantidade de itens necessários.

| Material de Consumo                        |           |        |   |                   |                   |
|--|-----------|--------|---|-------------------|-------------------|
| Item                                       | Descrição | Quant. | Atividade do projeto a que está vinculado | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1  |           |        |   |                   |                   |
| 2  |           |        |   |                   |                   |
| Material Permanente                        |           |        |   |                   |                   |
| Item                                       | Descrição | Quant. | Atividade do projeto a que está vinculado | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1  |           |        |   |                   |                   |
| 2  |           |        |   |                   |                   |
| Serviços (Pessoa Jurídica e Pessoa Física) |           |        |   |                   |                   |
| Item                                       | Descrição | Quant. | Atividade do projeto a que está vinculado | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1  |           |        |   |                   |                   |

|                          |  |  |  |  |  |
|--------------------------|--|--|--|--|--|
| 2                        |  |  |  |  |  |
| <b>Total Geral (R\$)</b> |  |  |  |  |  |

### 2.2.1 Descrição, Utilização e Alocação dos Itens

*Descrever na sequência da tabela do Plano de Execução Orçamentária como e para qual finalidade, em relação ao projeto, os itens serão utilizados. Citar também qual será a localização dos itens no Campus.*

### 2.3 Resultados Esperados

*Apresentar quais serão as vantagens do desenvolvimento do projeto e da utilização dos materiais solicitados e os possíveis impactos sociais/econômicos/ambientais relacionados à proposta.*

### 2.4 Referências

*Relacionar as referências a partir do modelo da ABNT 6023:2018. Consultar em: [https://www.portal.ufpr.br/tutoriais/tutoriais\\_normaliza/referencia\\_exemplo.pdf](https://www.portal.ufpr.br/tutoriais/tutoriais_normaliza/referencia_exemplo.pdf)*